



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 506ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos trinta dias de maio de dois mil e vinte e dois, às 10h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025, com a presença dos conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Verônica Grillo, Cláudio Mucio Salazar Pinto e Geanne Lobo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, se utilizando da plataforma digital MEET GOOGLE para os diálogos e votos conforme **Pauta do dia: 1 –** Leitura e aprovação da Ata 504ª **2-** Apresentação da conciliação bancária de fevereiro de 2022; **3-** Leitura do relatório Balancete de março/22 da conselheira/relatora Verônica **4-** demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos com a leitura da Ata 504ª para deliberação e aprovação. Após a leitura da Ata, iniciou-se a discussão e votação e esta foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Conselho Fiscal, após debates e votação, decidiu suspender a apresentação da conciliação bancária de fevereiro/2022 e da análise do balancete e conciliação de março/22 e sugeriu reunião presencial convocando os setores financeiro e contábil para a apresentação das justificativas que deu origem a conta Perda de Capital – Investimentos no Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, bem como os esclarecimentos referente a classificação contábil das receitas de contribuições previdenciárias dos segurados, especificamente a conta de pensionistas do Plano Financeiro, no qual apresenta saldo no relatório de receita e não consta no balancete contábil. Em seguida, o conselheiro Cláudio ressaltou a importância dos esclarecimentos a cerca da análise dos relatórios contábeis encaminhados ao Conselho Fiscal em cumprimento ao disposto no Art 52, inciso V da Lei 8872/2015 “*apreciar a conciliação bancária e atestar sua correção, denunciando ao Presidente Executivo e ao Conselho Administrativo as irregularidades constatadas, exigindo a regularização*”. O conselheiro Cláudio foi designado para relatoria do balancete de abril/2022, e será informado em reunião quando o processo for tramitado ao conselho fiscal. Encerrando a reunião, o presidente Valfredo Paiva convocou a reunião extraordinária para o dia 03/06 (sexta-feira) às 10h, com os seguintes pontos de pauta: 1) continuidade da análise do relatório de investimento 2) distribuição de processos para relatoria da Avaliação Atuarial, Risco de Investimento e Relatório de Gestão. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente
por VALFREDO
PAIVA:91009677772
Data: 2022.06.30
12:49:57 -0300

Valfredo Paiva

Presidente / Representante da PMV

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

GEANNE
LOBO:027117
97759

Assinado de forma
digital por GEANNE
LOBO:02711797759
Dados: 2022.06.30
12:19:28 -03'00'

Geanne Lobo

Secretária Conselho / Representante do IPAMV


Adalberto Diogo Costa Neto
Conselheiro Representante/CMV


Cláudio Múcio Salazar Pinto
Conselheiro Representante/ASSIM


Verônica Grillo
Conselheira Representante/SINDSMUVI